

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 708 /2002

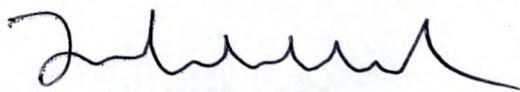
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias; de acordo com a Resolução n. 001/1992, do Conselho Diretor da FUB, e considerando o constante do Memo. PAT n. 94/2002, de 30 de abril,

RESOLVE:

Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília/FUB, dos bens a seguir relacionados – adquiridos com recursos da CAPES/DAAD –, e alocá-los na carga dos agentes patrimoniais dos Centros de Custo indicados.

Quantidade	Especificação	Centro de Custo
05	Microcomputador	REL
05	Monitor de vídeo	REL
05	Microcomputador	HIS
05	Monitor de vídeo	HIS
01	Medidor de temperatura	CFS

Brasília, 3 de maio de 2002.



Timothy Martin Mulholland  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria